



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada nº 043 - Guaratuba, 14 de Novembro de 2018 - Ano I Pág. 01

ATO nº 95/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

A servidora **ADRIANA DA SILVA MUNIZ**, RG nº 5.006.113 SC, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, símbolo CC-5, indicada pelo Vereador Gabriel Nunes dos Santos, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/17, a partir de 01 de novembro de 2018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de novembro de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 96/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO**, RG 4.021.943-9 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, símbolo D-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/2017, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2018, revogando o Ato nº 15/2018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba 13 de novembro de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada nº 043 - Guaratuba, 14 de Novembro de 2018 - Ano I Pág. 02

ATO nº 97/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

O servidor **LUIZ MIOTTO**, RG nº 838.008-2 PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, símbolo D-1, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/17, a partir de 14 de novembro de 2.018.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de novembro de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA nº 359

O vereador **MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA** – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais RESOLVE:

DETERMINAR

Ponto Facultativo no dia 16 de novembro, em decorrência do feriado de 15 de novembro, alusivo Proclamação da República.

CUMpra-se, PUBLIQUE-se e REGISTRE-se.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de novembro de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada nº 043 - Guaratuba, 14 de Novembro de 2018 - Ano I Pág. 03

RESOLUÇÃO nº 150

DATA - 06 de Novembro de 2018

SÚMULA – Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Guaratuba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Novembro de 2018, aprovou o Projeto de Resolução nº 06/2018, protocolado sob nº 2498, e eu, Vereador Mordecai Magalhães de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal, nos termos do inciso IV do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Guaratuba e inciso IV do art. 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 424.420,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais) para inclusão na Lei Municipal nº 1.732 de 20/12/2017 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaratuba para o exercício financeiro de 2018, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas e classificação de despesas, segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Orgão	01	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade		CÂMARA DE VEREADORES
Orçamentária	001	
01.031.00622-062		Manutenção das Atividades Legislativas
Fonte	01	(Recursos do Tesouro Descentralizados Exercício corrente
	001	
3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil R\$ 340.000,00
3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais R\$ 24.420,00
3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00
		Total Crédito Adicional Suplementar R\$ 424.420,00



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada nº 043 - Guaratuba, 14 de Novembro de 2018 - Ano I Pág. 04

Art. 2º - Constitui recurso para cobertura adicional suplementar de que trata o art. 1º da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor:

	Orgão	-	Câmara	Municipal
Unidade Orçamentária	001	-		
		-	Câmara	dos
01.031.00622-062		-	Vereadores.....	
		-	Manutenção das Atividades do	
Fonte 001		-	Legislativo.....	
		-	(Recursos do Tesouro Descentralizados)	
		-	Exercício Corrente	
3.1.91.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00,00		-	Material de Consumo	R\$ 139.500,00
3.3.90.14.00,00		-	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 54.920,00
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e despesas com locomção	R\$ 10.000,00
3.3.90.35.00,00		-	Serviços de Consultoria	R\$ 20.000,00
3.3.90.91.00,00		-	Sentenças Judiciais	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00,00		-	Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
		-	Total do Cancelamento	R\$ 424.420,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 17 de Outubro de 2018.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de Novembro de 2.018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada nº 043 - Guaratuba, 14 de Novembro de 2018 - Ano I Pág. 05

Expediente:

Mesa Diretora: Presidente - Mordecai Magalhães de Oliveira
Vice- Presidente - Itamar Cidral da Silveira Junior
Primeiro-secretário - Sergio Alves Braga
Segunda-secretária - Maria da Silva Batista

Vereadores(a): Alaor de Oliveira Miranda
Claudio Nazário da Silva
Donizete Pinheiro dos Santos
Gabriel Nunes dos Santos
Laudi Carlos de Santi
Nei José de Barros Stoqueiro
Paulina Jagher Muniz
Paulo Éder de Araújo
Vilson Krüger da Luz

Vereadores Licenciados:

Alex Elias Antun
João Almir Troyner

Diagramação, composição e arte final:

CNPJ: 17 720 042 0001/08
14/11/2018 às 18h00

Câmara Municipal de Guaratuba - Paraná
Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000